



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

LEI nº 694/2017

**Ementa:** Cria 50 (cinquenta) cargos de Técnico em Enfermagem e 06 (seis) cargos de Auxiliar de Saúde Bucal para provimento efetivo, na estrutura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Através da presente Lei, ficam criados 50 (cinquenta) cargos de Técnico em Enfermagem e 06 (seis) cargos de Auxiliar de Saúde Bucal no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, vinculados à Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 2º** – Os cargos ora criados serão providos mediante concurso público, nos termos dos arts. 37, inc. II da Constituição Federal e do art. 66, inc. II, da Lei Orgânica Municipal e seu titular fará jus a todos os direitos e deveres inerentes às funções de Técnico em Enfermagem e de Auxiliar de Saúde Bucal.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 16 de Maio de 2017.

  
Demóstenes e Silva Meira  
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe  
PROTÓCOLO  
Data: 21/05/17 Hora: 19:52